



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER LEGISLATIVO**

---

**JUSTIFICATIVA DO VALOR ESTIMADO**

Trata-se de justificativa referente ao valor estimado da presente licitação, para aquisição de passagens aéreas para atender as necessidades desta Casa de Leis. Com o advento inúmeros cursos, capacitações, seminários, congressos, reuniões parlamentares, há necessidade desta contratação para subsidiar os vereadores e servidores desta Câmara Municipal às localidades onde ocorre cada evento. Ocorre que não temos um calendário desses eventos, e por se tratar de passagens aéreas cujo os valores não são fixos e sim variáveis conforme o período de aquisição, localidade e etc., por se tratar de mera estimativa de gastos, o valor acima não se constitui, em hipótese alguma, compromisso futuro para a Câmara Municipal de Altamira, razão pela qual não poderá ser exigido nem considerado como valor para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades do Poder Legislativo, sem que isso justifique qualquer indenização ao CONTRATADO.

Valor estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com base na dotação orçamentária exercício 2021.

Altamira (PA), 22 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

**JOZIMAR DOS SANTOS SILVA**  
Pregoeiro